



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de julho de 2025



Série

Número 121

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 539/2025

Designa a Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares (N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3107 / 201) em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 540/2025

Cria a Comissão de Seleção de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 539/2025****Sumário:**

Designa a Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares (N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3107 / 201) em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar.

Texto:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3107 / 201

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior;

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar.

Considerando que a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares, Ribeira Brava não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar;

Considerando que a Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares.
2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, a trabalhadora designada no cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
3. Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela Assistente Técnica Nélia Lúcia Reis Macedo a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.
4. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2025.
5. A despesa tem cabimento orçamental.

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares, 26 de junho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Susana Maria Serrão Capelo

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 540/2025****Sumário:**

Cria a Comissão de Seleção de atribuição de prémios aos participantes na Feira Agropecuária do Porto Moniz.

Texto:

Considerando que a Feira Agropecuária do Porto Moniz é a mais importante dos setores agrícola e agroalimentar realizada na Região Autónoma da Madeira, e que a atribuição de prémios pecuniários aos participantes que mais apostem na criatividade, inovação e qualidade, é um estímulo a essa atitude, e inquestionável fator de valorização do certame;

Considerando que, dada a localização da Feira, a atribuição de um prémio pecuniário aos agricultores com menor capacidade financeira, designadamente as pessoas singulares não empresariais, bem como àqueles expositores a quem é solicitado um maior esforço, caso das empresas de produção pecuária, muito auxilia a compensar as despesas com o transporte de pessoas e bens, incentivando à sua participação;

Considerando que, através da Portaria n.º 359/2025, de 3 de julho, foi aprovado o Regulamento de atribuição de prémios aos participantes na feira Agropecuária do Porto Moniz, o qual prevê, para cada evento, a constituição de uma Comissão de Seleção, com competências de avaliação e classificação dos candidatos aos prémios, bem como a fixação de um prazo para desenvolvimento e conclusão do processo da sua atribuição.

Assim, ao abrigo do artigo 4.º, da Portaria n.º 359/2025, de 3 de julho, determino o seguinte:

1. Criar, nesta Secretaria Regional, a Comissão de Seleção (CS), com competências de avaliação e classificação dos candidatos aos prémios, nos termos da Portaria n.º 359/2025, de 3 de julho;
2. A CS é constituída pelos seguintes membros:
 - a) Presidente - Eng.^a Bárbara Maria Ferreira Freitas Ladeira (Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal - DRV);
 - b) Membro efetivo - Eng.^a Márcia Encarnação dos Santos Melim (Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DRA);
 - c) Membro efetivo - Eng.º Filipe André de Jesus Freitas (DRA);
 - d) Membro efetivo - Eng.º João Miguel Correia Gama (DRV);
 - e) Membro efetivo - Nélio de Jesus Ferreira (DRV).
3. Cada membro da CS tem direito a um voto, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.
4. A CS é autónoma nas suas deliberações, as quais são tomadas por maioria simples.
5. O processo da atribuição de prémios pela CS deverá estar concluído no prazo de dez (10) após a realização do certame.
6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 4 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)